DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

ANO III | PONTE ALTA DO TOCANTINS SEGUNDA-FEIRA , 28 DE OUTUBRO DE 2024 | EDIÇÃO **SUPLEMENTAR Nº 0460 - 1** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo - AdPE 1

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

77590-000, CENTRO, null, PONTE ALTA DO TOCANTINS - null
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link: https://pontealtadotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2404600201

ATOS DO PODER EXECUTIVO - ADPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO N° 1540/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024

ESPÉCIE: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO. ÓRGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – TO inscrita no CNPJ nº 01.067.974/0001-55. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex, self service, lanche e coffee break em Ponte Alta do Tocantins/TO, para Prefeitura e Fundos Municipais. CONTRATADA: MARLENE TAVARES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 21.037.290/0001-18, com menor preço apresentado para todos os itens, perfazendo o valor total de R$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 11.462 de 31 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa, pela Prefeitura e Marlene Tavares de Oliveira, pela empresa.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 16 de julho de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 1540/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, com resultado da licitação e adjudicação, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da Comissão de Contratação.
Considerando ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.
Eis por bem HOMOLOGAR, como de fato HOMOLOGO a presente licitação em nome dos adjudicatários a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo a empresa: MARLENE TAVARES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 21.037.290/0001-18, com menor preço apresentado para todos os itens, perfazendo o valor total de R$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais). De já, determino ao departamento competente para que proceda com a convocação do ADJUDICATÁRIO para assinatura do contrato, tudo em conformidade com as condições estatuídas no edital de licitação.

Ponte Alta do Tocantins- TO, 16 de julho de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal